



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 180/2011-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/11/2011.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 088/2011-CSA, que aprova Quadro de Horário de Trabalho Docente – período letivo 2011.

Considerando o contido no Ato Executivo nº 088/2011-CSA;
Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 28ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 088/2011-CSA, que aprovou o Quadro de Horário de Trabalho, referente ao período letivo de 2011, do docente Edi Carlos de Oliveira, lotado no Departamento de Administração.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 18 de novembro de 2011.

Clóvis de Souza,
Diretor.